

**DECRETO Nº 3.107, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

Concede promoção aos Auditores Fiscais de  
Receitas Municipais de Ananindeua, e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que  
lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de  
abril de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no §4º, artigo 36 da Lei Complementar nº 2.799, de 22 de  
setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo nº 9.502/2025.

.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a promoção por merecimento, aos Auditores Fiscais de Receitas  
Municipais, na forma constante no Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2025.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**

Prefeito Municipal de Ananindeua

**ANEXO**

| <b>Nº</b> | <b>Matrícula</b> | <b>Servidor</b>               | <b>Classe atual</b> | <b>Referência atual</b> | <b>Classe Pós Promoção</b> | <b>Referência pós Promoção</b> | <b>Data Período Aquisitivo</b> |
|-----------|------------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 1         | 3614881          | Joao Victor Cardoso           | A                   | II                      | A                          | III                            | 08/06/2025                     |
| 2         | 3614611          | Marcelo da Silva Pinto        | A                   | II                      | A                          | III                            | 08/06/2025                     |
| 3         | 3614701          | Silvia Josyane de Castro Leal | A                   | II                      | A                          | III                            | 08/06/2025                     |